

PORTARIA N° 295, de 22 de março de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis n^{os}. 002/2005 e
004/2005-PGMP, relativas à realização do Festival Folclórico de Parintins, bem
como à instituição do feriado da segunda-feira subsequente à realização do
aludido festival, respectivamente,

R E S O L V E

SUSPENDER as atividades da Vara do Trabalho de
Parintins nos dias 24 (sexta-feira) e 27 (segunda-feira) de junho de 2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ORIGINAL ASSINADO
Suzi Irlanda A. Granja da Silva
Chefe de Gabinete